



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 719/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 23 de Maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 623/2017-CMV**

**Vereador José Henrique Conti**

**Processo administrativo nº 8.112/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do **José Henrique Conti**, consultadas a área competente da Municipalidade encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Após denúncia do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), quais atitudes foram tomadas pela Secretaria de Saúde?

**Resposta:** Inicialmente oportuno esclarecer que a Municipalidade não possui vínculo com os contratos e convênios celebrados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos. Outrossim, em contato realizado entre a Secretaria da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, a entidade informou que o convênio firmado com o ITPAC em setembro de 2016 foi suspenso.

Não obstante, importa destacar ainda que em dezembro de 2016 a gestão anterior da Administração Municipal celebrou convênio com o ITPAC para receber estagiários nas UBSs, tendo o convênio sido rompido unilateralmente pela Municipalidade em abril de 2017, face à inexistência de interesse público no instrumento então em vigor.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência, os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**



À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPERNARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO 01022/2017

Data/Hora Protocolo: 23/05/2017 12:51

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 623/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre denúncias de irregularidades no contrato com estagiários da Santa Casa apontadas pelo Creanesp.